



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2018

Publicado em 25 de maio de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Emmanuel De Bem (Gabinete)  
Martha Helena Weizenmann (DGP)  
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)  
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)  
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 226, de 08 de Agosto de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional substituta **Shana Sabbado Flores**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretora de Administração e Planejamento **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 121, de 05 de Maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
<b>2</b>	<b>DGP</b>	<b>18</b>
2.1	Atestados/Licenças Médicas	18
2.2	Férias	18
<b>3</b>	<b>DAP</b>	<b>19</b>
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	19
<b>4</b>	<b>CONCAMP</b>	<b>20</b>
4.1	Resoluções	20



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 1 GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 111, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, matrícula SIAPE 2053671, para exercer o cargo de Diretora de Administração deste Campus, Código CD-3, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função, o servidor FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, matrícula SIAPE 1644988.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### PORTARIA Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 068/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa NEVES E ROMANOSKI LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços continuados de produção e distribuição de refeição no Restaurante Acadêmico do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestora do Contrato:**

- Andréa Bordin Schumacher, Matrícula SIAPE nº 1577902.

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Fernanda Missio Mario das Neves, Matrícula SIAPE 1817895.

SUBSTITUTO

- Natali Knorr Valadão, Matrícula SIAPE 2151609.

#### **Fiscais Administrativos:**

TITULAR

- Mário Alex Pedersen, Matrícula SIAPE 2885325.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**SUBSTITUTO**

- Cássio Silva Moreira, Matrícula SIAPE 1344052.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 113, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CASSIO SILVA MOREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE 1344052, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE 2737195, para a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 115, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora LUISA GIL ALMEIDA, Matrícula SIAPE 4950654, cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor em 08 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com a Resolução CONSUP/IFRS Nº 036/2017, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor VAGNER MACEDO MARTINS, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1120029.

- Ibá Souza da Costa, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 2169654;
- Fabiana Agendes Hadler, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817654;
- Leonardo Afonso de Farias, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1874116.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

**PORTARIA Nº 117, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- CRISTINA SIMÕES DA COSTA, matrícula SIAPE 1459146, exercício 2017, do período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, sendo remar cadas para o período de 28 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

- CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, matrícula SIAPE 1697970, exercício 2017, do período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, sendo remar cadas para o período de 28 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 118, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor, Assistente em Administração do *Campus* Porto Alegre, HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1760145, para o primeiro semestre de 2018, nos termos do Processo nº 23368.001900.2017-67, a contar do dia 02 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ RODRIGUES, técnico-administrativo do IFRS, Matrícula SIAPE 357896, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura e Transporte deste *Campus*, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

função, o servidor CLÁUDIO BOEZZIO ARAÚJO, professor do ensino básico, técnico e tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE 1852765, Código FG-001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

### **PORTARIA Nº 120, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Subcomissão de Inventário Físico Anual do IFRS Campus Porto Alegre, designada pela Portaria nº 031, de 01 de fevereiro de 2018.

§1º Os seguintes servidores deixam de fazer parte da presente Subcomissão: Erick Rodrigues Lisboa, Carolina Kruse Ramos, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Natali Knorr Valadão, Pedro Lacerda Keller, Tanisi Pereira de Carvalho.

§2º Os seguintes servidores passam a fazer parte da presente Subcomissão: Fabio Henrique Weiler, Milena Ivanoska da Rosa Soria, Rejane Danieli Leal Marquet, Rosângela Carvalho da Rosa, Thaís Carlesso Dutra da Silva.

Art. 2º A Subcomissão de que trata esta portaria é responsável pela coordenação dos trabalhos de realização do **Inventário Físico Anual de Bem Móveis do IFRS Campus Porto Alegre**, de acordo com o que estabelece a Portaria IFRS nº 1628/2017, e será composta pelos seguintes membros:

- Fabrício Sobrosa Affeldt (presidente)
- André Peres
- André Rosa Martins
- Antonio Claito Dias de Oliveira
- Camila Lombard Pedrazza
- Carlos Eduardo Saraiva Mauer
- Claudio Boézzio de Araújo
- Diego Hepp
- Emmanuel de Bem
- Fabio Henrique Weiler
- Fernanda Ottonelli Rossato
- Filipe Xerxeneski da Silveira
- Flavia Helena Conrado Rossato
- Gabriel Fernandes Silveira
- Gleide Penha de Oliveira



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Glecia dos Santos Labrea
- Helana Ortiz Garcia
- Henrique Leonardi de Oliveira
- Iara Elisabeth Schneider
- Juliane Ronange Silva Paim
- Leonardo Afonso de Farias
- Luciane Fernandes
- Luisa Gil de Almeida
- Mário Alex Pedersen
- Marlon Eduardo da Silva
- Milena Ivanoska da Rosa Soria
- Milene Gehling Liska
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva
- Rafael Dutra Soares
- Rejane Danieli Leal Marquet
- Ricardo Costa da Rosa
- Rosângela Carvalho da Rosa
- Thaís Carlesso Dutra da Silva
- Tiane Pacheco Lovatel
- Yuri Ferreira Machado
- Veronica Gobbo

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 121, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES, Nutricionista do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE 1817895, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a contar de 01 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora CRISTINE STELLA THOMAS, Jornalista do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE 1817987, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a contar de 04 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 123, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora LUÍSA GIL ALMEIDA, Técnica em Contabilidade do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE 4950654, **da Classe D, padrão 202, para a Classe D, padrão 203**, a contar de 08 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 124, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora LUIZA LUDWIG LODER, Arquiteta e Urbanista do *Campus* Porto Alegre do IFRS, Matrícula SIAPE 1822805, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a contar de 14 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 125, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, e conforme Instrução Normativa IFRS nº 006, de 11 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação da liberação de horário para estudo ao servidor, Auditor do *Campus* Porto Alegre, WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS, matrícula SIAPE nº 2074632, para o primeiro semestre de 2018, no montante de 25% da carga horária semanal de trabalho, seguindo Despacho da CIS-Local de 13 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, e conforme o Artigo 98 da Lei nº 8112/90, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial para Servidor Estudante à servidora ANA ROSAURA MORAES SPRINGER, Porteira do *Campus* Porto Alegre do IFRS, matrícula SIAPE 1008744, para o primeiro semestre de 2018, nos termos do Processo nº 23368.001074.2018-37, a contar do dia 17 de abril de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do *Campus* Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** Marla Barbosa Assumpção, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1144599, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre; Sabrina Letícia Couto da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1796647, lotada no IFRS Campus Porto Alegre e Fabiana Bonato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1081520, lotada no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº **23368.000980.2018-14**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no **art. 10 da Lei 8.745/1993**, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** Marina Wohlke Cyrillo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1799569, lotada no IFRS Campus Porto Alegre; Andrea Ribeiro Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2525081, lotada no IFRS Campus Porto Alegre e; Ana Rosaura Moraes Springer, Porteira, SIAPE 1008744, lotada no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23368.001034/2018-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 129, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 105/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009.

SUBSTITUTO

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Suzana Prestes de Oliveira – matrícula SIAPE 1811459.

SUBSTITUTO

- Carlos Eduardo Saraiva Mauer – matrícula SIAPE 2173550.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

**PORTARIA Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 109, de 25 de março de 2018, que designava equipe de fiscalização do **Contrato nº 99/2013**, firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a Empresa Arsenal Segurança Privada LTDA-ME.

Art. 2º Este ato orienta-se pelos Princípios de Controle Interno Administrativo, estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2011, da Secretaria Federal de Controle Interno – Controladoria-Geral da União (CGU).

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 99/2013**, firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a Empresa Arsenal Segurança Privada LTDA-ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância Armada e Desarmada para o IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

- Ricardo Costa da Rosa – matrícula SIAPE 2172949

#### **Fiscais Administrativos:**

TITULAR

- Carmem Haab Lutte Cavalcante, matrícula SIAPE 1413723

SUBSTITUTO

- Carla Rosângela Wachholz, matrícula SIAPE 1822819

#### **Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- Cláudio Boezio Araújo, matrícula SIAPE 1852765

SUBSTITUTO

- Suzana Prestes de Oliveira – matrícula SIAPE 1811459

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

### **PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Eleitoral desse *campus* com prerrogativas definidas pela Resolução nº 11, de 19 de março de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

2018 do Conselho de Campus (CONCAMP) do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Walter Karwatzki Chagas – Docente (Presidente);
- Renato Pereira Monteiro – Técnico-administrativo;
- Roberta Alves Quadros – Discente.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão do *Campus* Porto Alegre do IFRS responsável por gerir as ações conjuntas empreendidas a partir de Termo de Cooperação firmado com o Conselho Estadual de Cultura (CEC) do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a supracitada comissão:

- Walter Karwatzki Chagas – Docente (Presidente), matrícula SIAPE 0358818;
- Adriana Oliveira de Pinho – Docente, matrícula SIAPE 1615732
- Bianca Smith Pilla – Docente, matrícula SIAPE 1358089
- Clúvio Buenno Soares Terceiro – Docente, matrícula SIAPE 1797970
- Maria Cláudia Kirsch Bísigo – Docente, matrícula SIAPE 1799047

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016

#### **PORTARIA Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Jaqueline Rosa da Cunha – docente (Coordenadora);
- Ana Rosaura Moraes Springer – técnica-administrativa;
- Andréa Ribeiro Gonçalves – docente;
- Helen Scorsatto Ortiz – docente;
- Janaina Ferreira Viegas – técnica-administrativa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

### 2.1 ATESTADOS/LICENÇAS MÉDICAS

#### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1646359	ROSSANA ANGELICA SCHENATO	120	26/02/2018	25/06/2018
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	02	01/04/2018	02/04/2018
1632683	LUZIA KASPER	04	03/04/2018	06/04/2018
1315938	CIBELE SCHWANKE	15	09/04/2018	23/04/2018
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	05	09/04/2018	13/04/2018
1535800	ELOISA SOLYSZKO GOMES	30	10/04/2018	09/05/2018
1178079	FLADEMIR ROBERTO WILLIGES	03	18/04/2018	20/04/2018
2420795	MARIA BEATRIZ RODRIGUES COELHO	02	19/04/2018	20/04/2018

### 2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC /	PERÍODO /	PARCELA
1056019	ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA	2017	02ABR2018 16ABR2018	1ªPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2018	02ABR2018 02ABR2018	1ªPARC
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	2018	23ABR2018 27ABR2018	2ªPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2018	05MAR2018 03ABR2018	1ªPARC
1990496	IURI CORREA SOARES	2018	13ABR2018 17ABR2018	2ªPARC
1612471	MARCIA HAFELE ISLABAO FRANCO	2018	20ABR2018 20ABR2018	1ªPARC
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2018	27ABR2018 08MAI2018	2ªPARC
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2018	19MAR2018 06ABR2018	1ªPARC
1850403	ANDERSON RODRIGUES CORREA	2018	16ABR2018 20ABR2018	2ªPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2018	10ABR2018 18ABR2018	3ªPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### **3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

#### **3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 03/04/2018 a 03/04/2018

Destino: Bento Gonçalves/RS

Número da Requisição: 000479/18

Valor das Diárias: 67.68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião da UNAI - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

### 4.1 RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 13 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR a proposta de Regulamentação de Funcionamento da Plenária de Aprovação do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, em conformidade com a decisão do Conselho de Campus na reunião do dia e 18 (dezoito) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), constante nos registros da ata nº 09/2017.

**Art. 2º** – A Plenária é o órgão de deliberação sobre propostas de alteração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre e tem a competência de discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, o conteúdo de propostas de alteração da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre – sistematizada pela Comissão de Elaboração do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

**Parágrafo Único** – A Plenária será composta pelo conjunto dos membros da Comissão de Elaboração do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre e pelos(as) delegados(as) eleitos(as) por seus pares, todos credenciados(as) no momento do início dos trabalhos.

**Art. 3º** – O credenciamento à Plenária de aprovação da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre será de responsabilidade da Comissão de Elaboração do Regimento, ou por servidor por ela designado e será feito através de cada delegado(a) participante, devendo o(a) mesmo(a) se identificar no ato do credenciamento, apresentando documento de identificação oficial com foto.

**Parágrafo Único** – Cada delegado credenciado receberá uma credencial única e intransferível, em que contará seu nome e será utilizada para inscrições de intervenções e nas votações.

**Art. 4º** – A sessão Plenária será dirigida por uma mesa diretora, composta de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a), 01 Secretário(a) e 02 Relatores(as), indicados(as) pela Comissão de Elaboração do Regimento e submetidos à aprovação no início da Plenária de abertura junto com a aprovação deste Regulamento.

**Art. 5º** – A Mesa diretora, após aprovação da plenária, iniciará os trabalhos, apresentando a sistematização de todas as propostas de emenda entregues pela comunidade do Campus Porto Alegre no prazo estipulado para tal.

**Art. 6º** – Os artigos da minuta que não sofreram alteração nas propostas de emenda da comunidade interna do Campus Porto Alegre terão preferência e poderão ser aprovados previamente em conjunto, após sua leitura.

**Art. 7º** – Após a aprovação dos artigos incontroversos, serão apreciados e votados cada um dos demais artigos, garantida a defesa das propostas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Art. 8º** – Definida a forma de encaminhamento das propostas destacadas, a Mesa diretora abrirá uma primeira rodada de intervenções para cada proposta em discussão, podendo, a critério dos (as) delegados (as) inscritos (as) para defesa, ser definida por sorteio a ordem das intervenções.

**Art. 9º** – O tempo para as defesas é de 3 (três) minutos.

**Art. 10º** – Após as defesas, a Mesa diretora consultará a Plenária sobre a necessidade de novas intervenções para tirar dúvidas dos(as) delegados(as), passando em seguida à fase de votação, de encaminhamento ou pedidos de esclarecimento.

**Art. 11º** – Em função da complexidade ou do teor das propostas, é facultada à plenária ou à Mesa diretora dos trabalhos propor a abertura de até 02 (duas) intervenções alternadas para defesa de cada proposta ou grupos de propostas.

**Art. 12º** – Somente poderão ser votadas na Plenária as propostas de alteração da minuta do Regimento Complementar do Campus que sejam oriundas de emendas da comunidade interna do Campus Porto Alegre que foram submetidas dentro dos prazos e regras estipulados para tal.

**Parágrafo Único:** É facultado aos delegados presentes, em especial os proponentes das respectivas propostas, propor alterações do conteúdo das propostas para fins de encaminhar o consenso, evitando assim a votação.

**Art. 13º** – Cada proposta de alteração terá garantida no mínimo uma defesa a favor e uma defesa contra.

**Art. 14º** – Cada delegado(a), devidamente credenciado(a), terá direito a 01(um) voto.

**Art. 15º** – As votações na Plenária serão feitas levantando-se as credenciais de votação.

**Art. 16º** – A contagem dos votos será feita por contraste.

**Parágrafo Único** – Em caso de dúvida no resultado de uma votação, a recontagem será feita manualmente e em voz alta, sendo que a Mesa diretora indicará dois delegados para contagem dos votos de cada proposta.

**Art. 17º** – Não será permitido voto por procuração.

**Art. 18º** – As deliberações na Plenária serão tomadas por maioria simples.

**Art. 19º** – Na Plenária somente será permitida a discussão de matéria constante na minuta do Regimento Complementar do Campus e objeto de destaque previamente realizado em formulário específico.

**Art. 20º** – Todo delegado que desejar intervir na Plenária deverá se inscrever previamente junto à Secretaria da Mesa, que o fará segundo a ordem de inscrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**Art. 21º** – Encerrada a sessão plenária, a Mesa diretora terá a incumbência de, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, enviar à secretaria do Conselho de Campus a versão final da minuta do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre para que seja apreciada e aprovada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do Concamp do Campus Porto Alegre do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º** – APROVAR o ajuste da proposta de Regulamentação de Funcionamento da Plenária de Aprovação do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

**Art. 2º** – A Comissão Eleitoral está autorizada a chamar os delegados suplentes eleitos por seus pares para fins de preenchimento das vagas remanescentes da plenária, tanto de delegados quanto de membros da comissão de elaboração da minuta, caso haja vacância em algum segmento.

**Art. 3º** – A eventual vacância de delegados ou membros da comissão de elaboração da minuta do regimento complementar na plenária de aprovação da minuta não inviabiliza a realização da plenária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do Concamp do Campus Porto Alegre do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o edital de inscrições para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Informática na Educação do IFRS – Campus Porto Alegre, com os ajustes solicitados pela Comissão de Legislação e Normas deste Campus constante na ata desta reunião e decisão deste Colegiado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do Concamp do Campus Porto Alegre do IFRS